

## **Contrato Administrativo nº 010/2018**

A **Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**, inscrita no CNPJ sob o nº 94.309.309/0001-01, e **RGN SOUZA ZELADORIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.228.530/0001-45, resolvem firmar o presente contrato, conforme Dispensa de Licitação, constante do Processo Administrativo nº 04, fundamentada especialmente nos artigos 24, inciso II, e 62, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência.

O contrato vigorará, desde a data de sua assinatura, por um ano, podendo, após esta data, ter a sua duração prorrogada, mediante celebração de Termo Aditivo, por sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses.

Nova Santa Rita, 03 de dezembro de 2018.

**Vereadora Ieda Maria de Ávila Bilhalva,**  
**Presidente da Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita**